



Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE

**REGIÃO
SERRANA**

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERRANA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

Simone Leal de Almeida Salles - Bom Jardim
Carlos Eduardo da Silva Aguiar - Cachoeiras de Macacu
Márcio da Silva Barbas - Cantagalo
Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda - Carmo
Ricardo Martins de Salles - Cordeiro
Wemerson Luiz Zao - Duas Barras
Fernando Wallace Clemente da Silva - Guapimirim
Ana Paula Gonçalves Correia Santos - Macuco
Gabriel Wenderroschy - Nova Friburgo
Luís Mário Quádrio Cruzick - Petrópolis
Luis Gustavo Manhães Silva - Santa Maria Madalena
Cíntia Machado Souto - São José do Vale do Rio Preto
Vanessa Lopes Unes de Paiva - São Sebastião do Alto
Claudia Bastos Charles - Sumidouro
Fábio Romero Gallote Albuquerque - Teresópolis
Janaína de Carvalho Cunha Guzzo - Trajano de Moraes

SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR:

Dayse Muller Fernandes – Representante Titular Nivel Central SES
Elisabet Pauer – Representante Suplente Nível Central SES
Nathália Busch Bom – Secretária Executiva
Jéssica Costa Lemos - Assistente
Claudia de Paola – Apoio Técnico
Graisi Muzi – Apoio Técnico

GRUPO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO REGIONAL EM SAÚDE:

Lucas Fachin – Bom Jardim
Ailson Campos Junior / Renata – Cachoeiras de Macacu
Jéssica da Silva Santos Rocha / Juliana Santana – Cantagalo
Gedeliane Melo - Carmo
Lívia Montechiari Werneck de Paiva / Kelly Graef – Cordeiro
Wemerson Luiz Zão / Fernanda – Duas Barras
Cleiton Cardoso – Guapimirim
João Gabriel Motta Espíndola – Macuco
Waleska da Silva Ornellas – Nova Friburgo
Fabiola Heck / Ana Déak e Carlos Silva – Petrópolis
Liamar Machado Muniz da Silva / Aline Gonçalves – Santa Maria Madalena
Luciana Ferreira Martins – São José do Vale do Rio Preto
Marlise Quintana Cerbino Juliano – São Sebastião do Alto
Tuany Ramos Chermut – Sumidouro
Eliete Botelho Cardoso / Rafaela Vidal – Teresópolis
Virgínia Lima Gonçalves Neves – Trajano de Moraes

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - (PMAE)

SUMÁRIO

- 1 – INTRODUÇÃO
- 2 – CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO SERRANA
 - 2.1 – Aspectos Sociodemográficos
 - 2.2 – Morbimortalidade
- 3 – ADESÃO PMAE
- 4 – PLANO DE AÇÃO REGIONAL DO PMAE
- 5 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
- 6 – ABRANGÊNCIA DO PAR, MUNICÍPIOS ABRANGIDOS E SISTEMAS DE REGULAÇÃO A SER UTILIZADO
- 7 – DIAGNÓSTICO GERAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE RELACIONADO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
- 8 – PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR OCI
- 9 – RESOLUÇÃO CIR
- 10 – IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA A CONTINUIDADE DO CUIDADO APÓS A REALIZAÇÃO DA OCI
- 11 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS GESTORES E PRESTADORES NO PMAE E SEUS ANEXOS 1, 2 E 3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

1. INTRODUÇÃO

O Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também conhecido como Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, é uma iniciativa da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) com o objetivo de ampliar e melhorar o acesso à Atenção Especializada em Saúde (AES). O foco principal é facilitar o acesso dos pacientes a consultas e exames especializados, reduzindo a burocracia e agilizando o processo a partir dos encaminhamentos feitos pelas equipes de Atenção Primária (eAP), por exemplo a Equipe de Saúde da Família (eSF).

Quando o paciente precisar de mais de uma consulta ou exame especializado, ele não será colocado em várias filas para atendimento. Para resolver isso, o paciente será encaminhado a um serviço de saúde que realiza todas, ou a maioria, das consultas e exames de que precisa. A secretaria de saúde deverá supervisionar esse serviço para garantir que tudo seja realizado em, no máximo 30 ou 60 dias, a depender da situação. Assim, o paciente irá para uma única fila, com agendamento específico e garantia de retorno para a eAP que acompanha o caso.

O Telessaúde é uma ferramenta estratégica para ampliação do atendimento especializado no SUS dentro da lógica do programa, que possibilitará ofertar consultas com especialistas e determinados exames sem que o paciente precise se deslocar até o serviço de saúde (policlínica; hospital; centro diagnóstico; etc.).

O PMAE assegura recursos financeiros federais para as secretarias estaduais e municipais de saúde, assim como para o Distrito Federal. Esses recursos podem ser utilizados para custear serviços públicos e contratar a rede privada (rede complementar), com a finalidade de aumentar a oferta de consultas especializadas e exames diagnósticos, além de qualificar o atendimento no SUS.

Os principais objetivos do PMAE incluem:

- Ampliar o acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos na Atenção Ambulatorial Especializada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

- Elevar os níveis de integralidade da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde.
- Promover a integração dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada com a rede de atenção, especialmente com a Atenção Primária, garantindo a continuidade do cuidado ao paciente.
- Aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), focando na garantia de acesso, na qualificação do atendimento, na gestão por resultados e em um financiamento estável.

Na prática, isso significa que, quando um paciente precisar de mais de uma consulta ou exame especializado, ele não será submetido a múltiplas filas. Em vez disso, será encaminhado a um serviço de saúde que possa realizar todas ou a maioria das consultas e exames necessários. A secretaria de saúde será responsável pela supervisão desse serviço, assegurando que tudo seja realizado em até 30 ou 60 dias, dependendo da situação. Assim, o paciente terá um único agendamento, com garantias de retorno à equipe de Atenção Primária que acompanha seu caso.

Outros objetivos do PMAE incluem:

- Promover o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde.
- Qualificar e ampliar a contratualização com serviços próprios e com a rede complementar.
- Transformar o modelo de gestão de filas e a regulação do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, buscando equidade, transparência, uma base regional, um foco no paciente e a otimização de sua jornada, utilizando critérios clínicos para adequar a oferta de serviços de saúde.
- Implementar um novo modelo de financiamento para a Atenção Ambulatorial Especializada.

2. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO SERRANA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

2.1. Aspectos Sociodemográficos

A região Serrana do estado do Rio de Janeiro vem, desde o início de 2011, buscando a superação dos prejuízos provocados pelo desastre natural que causou centenas de vítimas fatais, um número elevado de desabrigados e grande devastação em seu território.

Medidas imediatas para mitigar os efeitos da catástrofe incluíram, dentre outras, profissionais e voluntários na área de saúde e resgate, mas o impacto das enchentes nas cidades atingidas também se refletiu para além da região, que é a maior produtora agrícola de todo o Estado, além de importante polo turístico. Desde então, a perda de vidas humanas e as perdas materiais vêm exigindo esforços consideráveis de superação por parte dos governos locais, apoiados pelos governos federal e estadual, que envolvem desde obras de infraestrutura até planos e intervenções de redução de risco e monitoramento ambiental.

Os municípios que a integram com as respectivas populações se encontram discriminadas no quadro a seguir:

Municípios	População
Total	910.020
Bom Jardim	28.102
Cachoeiras de Macacu	56.943
Cantagalo	19.390
Carmo	17.198
Cordeiro	20.783
Duas Barras	10.980
Guapimirim	51.696
Macuco	5.415
Nova Friburgo	189.939
Petrópolis	278.881
Santa Maria Madalena	10.232
São José do Vale do Rio Preto	22.080
São Sebastião do Alto	7.750
Sumidouro	15.206
Teresópolis	165.123
Trajano de Moraes	10.302

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022.

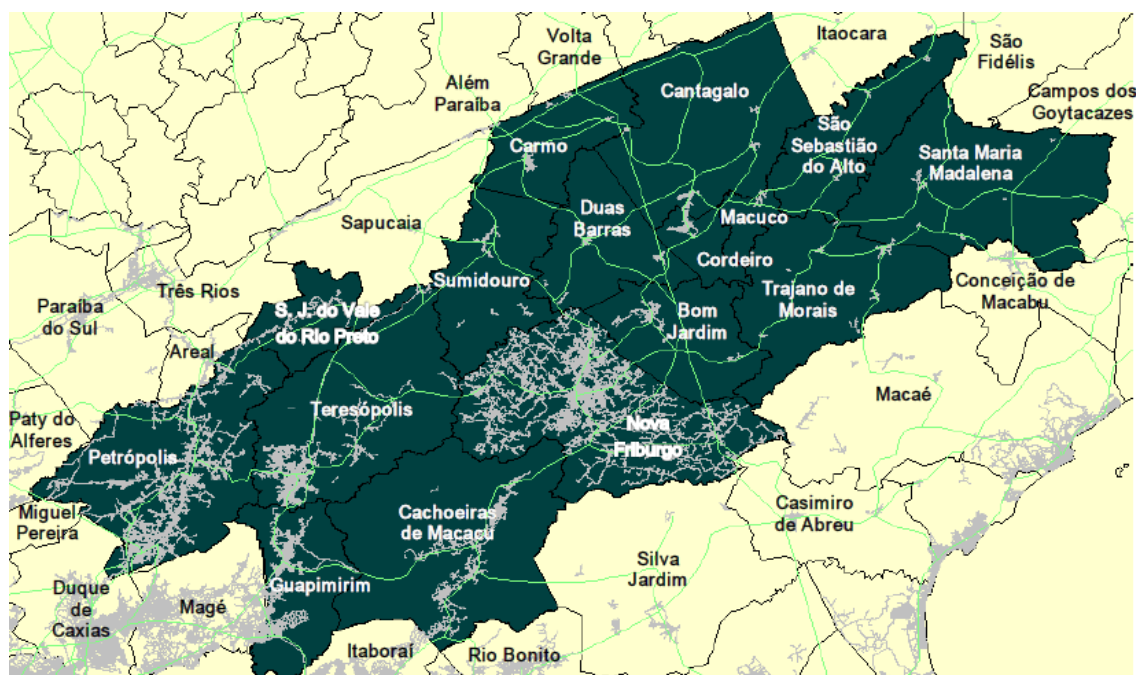
Considerando que a região não é uma unidade político-administrativa e, portanto, não tem orçamento próprio, o presente trabalho se propõe a fazer uma reflexão sobre a situação de saúde neste espaço territorial, identificando os problemas prioritários e, em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

próxima etapa, propor ações de melhoria, a fim de subsidiar os gestores estadual e municipais para a tomada de decisão nas instâncias de pactuação bipartites - CIR e CIB.

Figura 01. Ocupação do território e ligações rodoviárias dos municípios da região Serrana



Fonte: IBGE. Cadastro de Logradouros. Censo Demográfico 2022.

— Estradas
— Ruas residenciais

De acordo com a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos no Rio de Janeiro – Fundação CEPERJ, em descrição anterior aos eventos catastróficos de 2011, a região Serrana seria marcada por duas unidades espaciais diferenciadas. A primeira caracterizada por grande dinamismo, em função das atividades industriais e turísticas, abrangendo os municípios de Nova Friburgo, Teresópolis e Petrópolis. Nos dois primeiros, também é importante a produção de hortifrutigranjeiros, nos vales intermontanos.

A outra unidade, englobando o restante da região, apresentava um fraco desempenho econômico, em função da substituição da atividade cafeeira pela pecuária extensiva em solos empobrecidos, trazendo baixos índices de produtividade, o que teria contribuído para provocar o êxodo de parcelas consideráveis da força de trabalho rural. Por outro lado, a atividade industrial, a exemplo da concentração, em Cantagalo, de atividades em torno da produção de cimento e fabricação de artefatos de concreto, não possui o dinamismo suficiente para alterar este cenário.

Nova Friburgo tem desempenhado as funções industrial, de comércio e de prestação de serviços, exercendo influência sobre quase todos os municípios da região



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

Serrana. Também é observada a influência da função turística em sua economia. De acordo com o CEPERJ, o setor primário, embora tenha pouca participação na produção total do município, destaca-se pela olericultura, despontando também a floricultura. A agricultura constitui uma atividade estável e com algumas características empresariais. Ainda segundo o CEPERJ, Petrópolis se destaca em função, principalmente, do setor industrial, distinguindo-se os setores mecânico, têxtil e vestuário, além de suprir com o seu comércio e serviços as necessidades da população dos municípios próximos.

Por ser montanhosa e com pluviosidade média anual de 2.500 mm/ano, a região sofre frequentemente com deslizamentos em épocas de chuvas, sendo sua população exposta a maiores riscos de desastres naturais, como o que ocorreu em 2011, provocando grandes impactos ecológicos, financeiros, sociais e na saúde, como já salientado anteriormente. Naquela ocasião, as maiores fontes de riqueza foram prejudicadas e sofreram uma queda significativa em suas receitas. Segundo órgãos internacionais que estudam populações acometidas por calamidades, a recuperação total destas fontes de renda, como também a recuperação psicológica e emocional de seus habitantes, dura em torno de 3 a 10 anos. Estes aspectos de sua geografia, associados às construções em áreas de risco, ainda presentes em várias localidades, constituem preocupação permanente na região. Outros fatores também relevantes do ponto de vista da saúde se referem ao uso de substâncias agrotóxicas associadas às atividades agrícolas, bem como a exposição a substâncias tóxicas relacionadas às atividades laborais no chamado polo cimenteiro.

No presente, um importante desafio para os gestores de saúde e que merece ser apontado é o volume de Mata Atlântica que corta a região e a população que trabalha em áreas rurais, sendo, portanto, uma preocupação intensa, a partir de 2017, o surgimento dos casos de febre amarela. Também é permanente a vigilância para malária e acidentes com animais peçonhentos na região.

A região Serrana representa 18,9% da área total do estado do Rio de Janeiro, sendo constituída por municípios de clima ameno, com elevadas altitudes em sua maioria e localizados a distâncias medianas da capital. As densidades demográficas de áreas urbanizadas são inferiores à média estadual em todos os municípios, destacando-se Guapimirim e São José do Vale do Rio Preto como as mais baixas – indicativas de maior dispersão no espaço dos equipamentos urbanos.

Altas densidades de áreas urbanizadas contrastando com baixas densidades líquidas indicam municípios predominantemente rurais (há muita área habitável, mas poucos ocupantes), onde a população está concentrada nas sedes municipais. Alguns municípios concentram mais de 25% de sua população aí.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

Tabela 01. Área total e urbanizada e densidade de ocupação dos municípios da região Serrana, 2022.

Municípios	Área (km ²)		Grau de urbanização (%)	Densidade de áreas urbanizadas (hab./km ²)
	Total	Urbanizada		
Bom Jardim	382	7,46	1,95	3.767
Cachoeiras de Macacu	955	25,41	2,66	2.241
Cantagalo	747	4,59	0,61	4.224
Carmo	306	3,14	1,03	5.477
Cordeiro	113	3,93	3,48	5.288
Duas Barras	380	2,08	0,55	5.279
Guapimirim	358	27,36	7,64	1.889
Macuco	78	1,15	1,47	4.709
Nova Friburgo	935	43,43	4,64	4.373
Petrópolis	791	81,78	10,34	3.410
Santa Maria Madalena	811	2,53	0,31	4.044
S. José do Vale do Rio Preto	220	7,85	3,57	2.813
São Sebastião do Alto	397	1,43	0,36	5.420
Sumidouro	413	2,16	0,52	7.040
Teresópolis	773	54,01	6,99	3.057
Trajano de Moraes	591	2,79	0,47	3.692
Região	8.250	271,1	3,29	3.357
Estado	43.748	2.873,9	6,57	5.586

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022, resultados do universo.

Espera-se que, quanto maior seja a concentração espacial dos habitantes de um município, melhor seja a infraestrutura urbana - especialmente o saneamento básico, dada a maior eficiência potencial dos investimentos a serem realizados. Voltaremos a este tema na seção “Saneamento básico”. Espera-se, igualmente, que os investimentos em saúde possam ser mais facilmente planejados e aplicados em municípios onde a dispersão da população e sua quantidade são reduzidas.

A região Serrana como um todo reflete um baixo dinamismo demográfico, baixa influência percebida de migrações e tendência à estabilidade populacional. Sua pirâmide etária denota certo equilíbrio entre os sexos por faixa de idade. O maior destaque da estrutura etária regional é a simetria entre os sexos, à exceção das faixas etárias mais idosas. Observamos ainda as tendências clássicas da transição demográfica: marcada redução da população dependente jovem, das mulheres em idade fértil (especialmente entre os 15-24 anos, faixas de maior concentração da fecundidade no passado), amadurecimento da população em idade ativa e incremento da população idosa, principalmente feminina. Este perfil é aplicável a todas as regiões de saúde do estado do Rio de Janeiro, com ligeiras variações quanto a possíveis entradas/saídas migratórias ou mortalidade diferencial por sexo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

2.2. Morbimortalidade

Desde a década de 1940, em todo o país, vimos observando a queda na morbimortalidade por doenças infecciosas e parasitárias, em especial, as doenças diarreicas agudas em crianças e aquelas passíveis de prevenção por imunização, até que a emergência da pandemia por COVID-19 colocou as doenças do capítulo I da CID-10 na 1ª posição quanto à mortalidade entre 2020 e 2021, situação revertida em 2022. Mesmo com a pandemia, observou-se o aumento na morbimortalidade por doenças e agravos não transmissíveis, especialmente as doenças do aparelho circulatório, indicando que a transição epidemiológica segue em curso nos moldes brasileiros, ou seja: mantêm-se, surgem e/ou recrudescem doenças transmissíveis, associadas especialmente às desigualdades ou aos comportamentos sociais, que se configuram como importantes desafios para a saúde pública. A tuberculose, a hanseníase, a AIDS, a sífilis, as arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela) e a COVID-19, no estado do Rio de Janeiro, demandam continuamente novos esforços quanto à vigilância e à assistência em saúde.

2.2.1. Mortalidade

2.2.1.1. Taxas de Mortalidade

As taxas de mortalidade da região Serrana por capítulo da CID-10, nos últimos cinco anos, podem ser encontradas na tabela 09. Para o sexo feminino, destacam-se na série as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório, seguidas das endócrinas, nutricionais e metabólicas. Chama a atenção o aumento consistente dos transtornos mentais e comportamentais ao longo da série, ainda que mantendo as taxas relativamente baixas, assim como o do aparelho geniturinário e das causas externas.

O sexo masculino, por sua vez, tem as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as causas externas como principais causas de morte, seguidas das doenças do aparelho respiratório, das causas mal definidas e das endócrinas, nutricionais e metabólicas. Destaca-se o crescimento das doenças do sistema nervoso e dos aparelhos respiratório e geniturinário ao longo da série.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

Tabela 02. Taxas de mortalidade por sexo para a região Serrana, 2018-2022.

Causa (CID10 BR ext)	2018		2019		2020		2021		2022	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitar	26,35	39,48	31,83	36,04	139,55	194,89	325,47	387,72	73,99	97,33
032-052 Neoplasias	138,28	182,27	155,14	166,43	149,66	166,89	144,82	162,76	153,25	171,48
053-054 D Sangue e Org Hemat e Alguns Trans Imunit	6,11	8,03	6,53	4,36	4,43	5,74	5,48	7,35	4,22	3,67
055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas	68,30	64,73	60,50	51,88	62,82	69,33	75,68	64,05	65,14	61,52
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	4,22	19,28	10,12	16,99	9,91	16,07	12,23	25,48	13,07	17,68
060-063 Doenças do Sistema Nervoso	34,78	28,01	31,41	27,78	30,57	28,92	35,41	28,69	36,05	30,76
064 Doenças dos Olhos e Anexos	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00
065 Doenças do Ouvido e da Apofise Mastoide	0,21	0,00	0,21	0,46	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00
066-072 Doenças do Aparelho Circulatorio	256,96	295,44	244,94	286,72	226,39	274,55	252,95	308,75	267,50	304,85
073-077 Doenças do Aparelho Respiratorio	95,70	97,79	92,54	97,56	81,16	103,99	91,70	104,22	104,55	117,07
078-082 Doenças do Aparelho Digestivo	34,36	53,26	34,57	54,40	26,77	57,16	37,31	54,86	33,94	50,73
083 Doenças da Pele e Tecido Subcutaneo	5,48	4,13	3,37	2,75	4,01	4,59	5,69	3,90	6,53	4,82
084 Doenças Sist Osteomusc e Tecido Conjuntivo	4,85	1,61	5,06	4,36	4,85	1,15	3,79	2,53	4,43	3,21
085-087 Doenças do Aparelho Geniturinario	38,36	33,74	35,41	29,61	41,53	37,42	47,43	40,63	55,02	44,30
088-091 Gravidez, Parto e Puerperio	2,11	0,00	1,69	0,00	1,69	0,00	4,22	0,00	1,48	0,00
092-096 Alg Afecoes origin no periodo perinatal	8,01	11,25	10,12	9,64	7,38	8,72	5,90	8,49	5,27	5,97
097-099 Malf Congen, Deform e Anomal Cromossomicas	6,32	6,43	3,58	4,13	5,69	5,74	3,16	3,21	2,53	4,59
100-102 Sint, Sin e Ach Anorm Clin e Lab, NCOP	46,80	61,06	47,85	63,36	63,24	79,89	49,96	70,70	48,90	59,00
103-112 Causas externas de morbidade e mortalidade	40,47	116,39	41,10	116,39	35,83	108,12	41,74	113,86	69,98	126,26

Fontes: MS/Datasus/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2018 a 2022. Dados finais. IBGE: Censo Demográfico 2022, resultados do universo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

2.2.2 Morbidade

Nas tabelas a seguir, buscou-se evidenciar as principais doenças/agravos à saúde de residentes da região da Serrana que provocaram internações no ano de 2023. Os indicadores utilizados caracterizam o perfil da demanda atendida nas unidades hospitalares, embora possam não refletir a totalidade da demanda, bem como o perfil nosológico da população da região.

2.2.3 Taxas de Internação

Em 2023, ocorreram 60.578 internações hospitalares de usuários do SUS residentes na região Serrana, sendo: 4,6%, menores de 1 ano; 7,3%, entre 1 e 9 anos; 5,4%, entre 10 e 19 anos; 35,5%, entre 20 e 49 anos; 28,2%, entre 50 e 69 anos; e 19%, com 70 anos ou mais.

As maiores taxas de internação hospitalar (TI) da região Serrana em todos os anos da série foram por gravidez, parto e puerpério (variando de 180,9 a 148,1/10.000 mulheres), demonstrando queda consistente ao longo do período, inclusive no período pandêmico.

Além da gravidez, parto e puerpério, destacaram-se para o sexo feminino, no período, as internações por doenças dos aparelhos circulatório e digestivo; por consequências de causas externas; por doenças do aparelho respiratório e por neoplasias. Entre o sexo masculino, por sua vez, predominaram ao longo da série as consequências de causas externas, as doenças dos aparelhos circulatório, digestivo, respiratório e geniturinário; as doenças infecciosas e parasitárias; e as neoplasias.

A maior parte das causas de internações masculinas entre 2018 e 2023 não mostrou padrão consistente de queda ou incremento, com exceção das neoplasias, doenças do olho e anexos, consequências de causas externas (exceto 2023) e contatos com serviços de saúde (incremento). Já as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas apresentaram queda ao longo da série.

Para o sexo feminino, também não se observou padrão consistente de queda ou incremento na maioria dos capítulos, com exceção da já comentada queda da gravidez, parto e puerpério, e do incremento das doenças do olho e anexos, do aparelho digestivo, consequências de causas externas e contatos com serviços de saúde.

A região mostrou queda marcante das internações em 2020, seguida de aumento igualmente forte em 2021, para ambos os sexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

Tabela 03. Taxas de internação, por capítulo CID-10 e sexo, para o período 2018-2023

Diagnóstico CID10 (capítulo)	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27,13	32,64	30,63	36,73	54,07	68,64	91,32	107,55	40,73	50,25	33,60	39,94
II. Neoplasias (tumores)	37,16	28,42	43,78	30,28	31,87	25,18	39,33	31,27	50,32	34,59	52,59	39,85
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6,72	5,92	6,45	5,72	4,15	3,95	5,69	5,03	7,00	6,57	7,19	5,95
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12,35	15,06	12,84	15,61	11,49	13,04	10,98	12,65	14,08	13,93	11,32	11,00
V. Transtornos mentais e comportamentais	4,74	8,77	8,62	11,34	5,69	6,36	6,96	8,56	8,77	10,97	7,00	5,72
VI. Doenças do sistema nervoso	10,83	12,74	10,90	11,16	7,42	9,62	9,25	11,16	12,39	12,90	10,54	10,86
VII. Doenças do olho e anexos	2,63	2,92	3,08	2,98	2,13	2,48	2,66	3,58	4,76	5,35	6,79	5,99
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0,67	1,08	1,05	1,19	0,48	0,41	0,57	0,62	1,58	1,45	1,45	1,65
IX. Doenças do aparelho circulatório	63,15	83,97	71,04	91,94	52,80	76,19	58,79	81,35	76,94	99,03	64,95	87,53
X. Doenças do aparelho respiratório	42,94	55,09	44,18	55,51	27,15	33,52	34,91	44,65	57,29	72,15	52,53	66,27
XI. Doenças do aparelho digestivo	55,42	60,28	59,21	65,03	37,06	43,46	44,39	52,04	64,44	69,97	81,41	78,88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12,63	16,37	14,59	17,24	9,19	12,40	11,00	13,61	12,67	15,93	12,29	13,91
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14,46	17,26	15,62	20,34	8,73	11,85	10,14	13,87	14,00	18,02	15,01	18,50
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46,94	44,81	54,36	48,62	35,22	32,64	42,83	41,04	55,90	54,82	49,85	53,35
XV. Gravidez parto e puerpério	180,88	0,00	180,23	0,00	167,29	0,02	163,43	0,00	158,14	0,05	148,10	0,02
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10,10	11,50	11,85	14,12	11,47	14,23	7,76	9,18	8,14	9,23	8,66	9,96
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3,60	5,88	4,64	6,63	2,70	4,57	2,66	5,00	3,29	7,19	3,25	6,91
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5,75	7,41	6,39	8,06	4,11	6,54	5,00	6,04	5,99	6,75	6,34	7,12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43,49	98,59	46,78	103,19	42,43	101,14	55,19	112,32	59,02	122,56	57,69	113,88
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXI. Contatos com serviços de saúde	7,74	5,74	8,96	9,50	5,67	6,01	6,49	11,11	9,59	15,20	16,23	20,02

Fonte: MS/Datasus/Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS), 2018-2023. Download dos arquivos de dados em 07/02/2024. IBGE: Censo Demográfico 2022, resultados do universo. Obs: Não foram consideradas nos cálculos as internações de longa permanência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

2.2.4 Morbidade Hospitalar

Do total de 60.578 internações de usuários da região, 53,8% foram femininas (32.615), e destas, 22,3% se deveram à gestação, parto ou puerpério (7.277), o que corresponde a 12% de todas as internações hospitalares dos usuários da região.

Das internações de mulheres entre 10 e 19 anos, 51,2% se deveram a esta causa, e 45,9% das internações femininas entre 20 e 49 anos. Por grupos de causas dentro do capítulo XV, temos, por ordem de grandeza: parto, com 27,7% para as mulheres de 10-19 anos e 21,7% para as de 20-49; complicações do trabalho de parto e do parto, respectivamente 7,2% e 6,2% para mulheres de 10-19 e 20-49 anos; assistência à mãe motivada por feto na cavidade amniótica e problemas relacionados ao parto, respectivamente 6,6% e 6,1% para mulheres de 10-19 e 20-49 anos; edema, proteinúria e transtornos hipertensivos da gravidez, parto e puerpério, respectivamente 3,2% e 3,7% para as mulheres de 10-19 e de 20-49 anos; e gravidez que termina em aborto, respectivamente 2,7% e 3,6% para as mulheres de 10-19 e de 20-49 anos.

Excluídas as causas obstétricas, 52,5% das internações foram de usuários do sexo masculino e as consequências de causas externas ocuparam o primeiro lugar em frequência entre as idades de 10 a 49 anos, seguidas das doenças dos aparelhos digestivo, geniturinário e respiratório (10-19 anos, passando para circulatório entre 20-49 anos). A partir dos 50 anos, além das doenças do aparelho circulatório, predominam as doenças do aparelho digestivo, as consequências de causas externas e as neoplasias.

Entre o sexo feminino, por sua vez, predominaram as consequências de causas externas e as doenças do aparelho digestivo entre 10-19 anos; as doenças dos aparelhos digestivo e geniturinário, as consequências de causas externas e as neoplasias entre 20-49 anos; as doenças dos aparelhos digestivo e circulatório, as neoplasias e as consequências de causas externas entre 50-69 anos; e as doenças dos aparelhos circulatório e respiratório, as consequências de causas externas e as doenças infecciosas e parasitárias de 70 anos em diante.

3. ADESÃO AO PMAE

A adesão total dos gestores ao Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE tem as seguintes fases:

- A - Adesão simplificada do gestor no InvestSUS.
- B - Inserção do Plano de Ação Regional (PAR) no InvestSUS,
- C - Pactuação do PAR na Comissão Intergestores Regional (CIR);
- D - Análise do PAR pelo Ministério da Saúde; e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

E - Publicação de Portaria específica com aprovação do PAR.

4. PLANO DE AÇÃO REGIONAL DO PMAE

A elaboração do PAR do PMAE da Região Serrana foi construída através de reuniões presencial e online no grupo de trabalho Regulação/PPI, reuniões online da Câmara Técnica da CIR, as quais envolveram representantes das secretarias de saúde da região. OS prestadores de serviços de saúde sejam públicos ou privado-filantrópicos foram acionados pela gestão dos municípios com o objetivo de discutir o programa e o quantitativo a ser ofertado dentro do plano de ação regional. Dando sequência a esta dinâmica em consonância com o previsto na Portaria SAES/MS Nº 1640, de 7 de maio de 2024 para sua operacionalização no Sistema de Investimento do SUS – InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br>), terá as informações constantes a seguir.

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
GESTOR RESPONSÁVEL (NOME COMPLETO)
Luis Mário Quádrío Cruzick
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL OU ESTADUAL DE SAÚDE
11.129.492/0001-36
MUNICÍPIO/UNIDADE FEDERATIVA
Petrópolis - RJ

6. ABRANGÊNCIA DO PAR - MUNICÍPIOS ABRANGIDOS E SISTEMA DE REGULAÇÃO A SER UTILIZADO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

ABRANGÊNCIA DO PAR

- Regional
- Macrorregional
- Estadual/Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL
3300506	Bom Jardim	28.102	E-Sus Regulação / SER
3300803	Cachoeiras de Macacu	56.943	E-Sus + / SER
3301108	Cantagalo	19.390	Não possui sistema próprio / SER
3301207	Carmo	17.198	FIORILLI / SER
3301504	Cordeiro	20.783	EI / SER
3301603	Duas Barras	10.980	SIS/SER
3301850	Guapimirim	51.696	Novo E-sus / SER
3302452	Macuco	5.415	Não possui sistema próprio / SER
3303401	Nova Friburgo	189.939	IS Regulação / SER
3303906	Petrópolis	278.881	Eco-Sistemas / SER
3304607	Santa Maria Madalena	10.232	Novo E-sus / SISREG/ SER
3305158	São José do Vale do Rio Preto	22.080	SISREG/SIS/PEC/CIS - SER
3305307	São Sebastião do Alto	7.750	Não possui sistema próprio / SER
3305703	Sumidouro	15.206	Novo E-sus / SER
3305802	Teresópolis	165.123	SIS /SER
3305901	Trajano de Moraes	10.302	Não possui sistema próprio / SER

- A Tabela acima apresenta os sistemas próprios de regulação / Todos os Municípios utilizam SER, para



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

regulação Estadual.

Há intenção de utilizar o e-SUS Regulação quando for disponibilizado pelo Ministério da Saúde?

Sim
 Não

7. DIAGNÓSTICO GERAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE RELACIONADA À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Quais os principais problemas da Rede de Atenção à Saúde que impactam no acesso e qualidade da Atenção Ambulatorial Especializada?

- Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
- Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.
- Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.
- Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
- Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).
- Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente.
- Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.
- Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
- Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.
- Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.
- Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.
- Elevado absenteísmo na AES.
- Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.
- Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.
- Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

- Caso seja selecionado o item “Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região”, o gestor deverá indicar o(s) Classificação Brasileira de Ocupações (CBOs) referentes às especialidades que tenham dificuldade de provimento:

JUSTIFICATIVAS:

- **Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES):**

Serrana: Sim. A cobertura de Atenção Básica oscila muito entre os municípios da região, o que reflete diretamente na AES.

- **Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.**

Serrana: Sim. Considerando a dificuldade de acesso à especialistas e necessidade de formalização dos protocolos de acesso à AES e capacitação das equipes de APS para aumento da resolubilidade nos territórios.

- **Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.**

Serrana: Sim. A Saúde mental atua de forma um pouco mais independente e resolutiva, mas no geral o matriciamento entre AES E APS é insuficiente.

- **Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e AES.**

Serrana: Sim. Não existe controle da referência e contrarreferência, por falta de ferramentas de controle da trajetória do usuário.

- **Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera; inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos; ausência de transparência para os usuários).**

Serrana: Sim. Apenas o município consegue acompanhar a gestão das filas, há dificuldade na transparência para o usuário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

- **Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente**

Serrana: Sim, incipiente. Poucos municípios utilizam telemedicina.

- **Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região.**

Descrever especialidades:

Serrana: Sim, nas seguintes especialidades:

ESPECIALIDADE	CBO (código brasileiro de ocupação)
Médico Cardiologista	2251-20
Médico Hematologista	2251-85
Médico Dermatologista	2251-35
Médico Gastroenterologista	2251-65
Médico Obstetra	2252-50
Médico Hematologista	2251-85
Médico Infectologista	2251-03
Médico Neurologista	2251-12
Médico Neuropediatra	2251-12
Médico Oncologista	2251-21
Médico Reumatologista	2251-36
Médico Nefrologista	225109

- **Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.**

Serrana: Sim. Principalmente exames com sedação, biópsias e exames de alto custo, como ressonâncias, endoscopia e colonoscopia. * Demanda maior que a oferta, dificuldade de contratualização com valor de tabela.

A atual insuficiência na oferta de serviços pactuados por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) tem gerado sobrecarga nos municípios encaminhadores. Essa lacuna compromete o acesso equitativo à saúde e fere os princípios da regionalização e da integralidade do SUS.

- **Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.**

Serrana: Sim. Principalmente Oncologia - Cabeça/Pescoço, Vascular e Cardiologia.

- **Elevado tempo de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários.**

Serrana: Sim. A demora na realização de exames para fechamento de diagnóstico retarda o retorno do usuário à APS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

- **Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES.**

Serrana: Sim. A falta do especialista torna a demanda maior do que a oferta, gerando dificuldade em encaminhar o usuário para tratamento na AES.

- **Elevado absenteísmo na AES.**

Serrana: Sim. Necessidade de atualização e monitoramento dos usuários no sistema.

- **Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços.**

Serrana: Sim. Grande dificuldade na oferta de serviços específicos, associada à necessidade de monitoramento e fortalecimento do controle e avaliação.

- **Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato.**

Serrana: Sim. Grande dificuldade na oferta de serviços específicos, associada à necessidade de monitoramento e fortalecimento do controle e avaliação.

- **Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.**

Serrana: Sim. Incipientes serviços regionalizados e a inexistência de equipamentos públicos (Estadual e Federal) na região dificultam a promoção da equidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

8. PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR OCI :

Código OCI	Procedimento	Estabelecimento de Saúde que será executada a OCI	Município	Quantidade de OCI a ser realizada (mês)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO MUNICIPAL DRºMARIO SIMÃO ASSAF	CACHOEIRA DE MACACU	216	R\$ 125,00	R\$ 27.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JAPUÍBA	CACHOEIRA DE MACACU	216	R\$ 125,00	R\$ 27.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE RIBEIRA	CACHOEIRA DE MACACU	216	R\$ 125,00	R\$ 27.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE PAPUCAIA	CACHOEIRA DE MACACU	216	R\$ 125,00	R\$ 27.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	SAÚDE DA MULHER	CARMO	480	R\$ 125,00	R\$ 60.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	480	R\$ 125,00	R\$ 60.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CLINLIFE	CORDEIRO	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	POLICOR	CORDEIRO	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	540	R\$ 125,00	R\$ 67.500,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	36	R\$ 125,00	R\$ 4.500,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 125,00	R\$ 21.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	240	R\$ 125,00	R\$ 30.000,00
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	336	R\$ 125,00	R\$ 42.000,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CLINPLUS	TRAJANO DE MORAES	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	CS de Macuco	MACUCO	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	TERESÓPOLIS	360	R\$ 300,00	R\$ 108.000,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	ALIMED	CORDEIRO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	CLINOVA	CORDEIRO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	360	R\$ 300,00	R\$ 108.000,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	CLINPLUS	TRAJANO DE MORAES	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	480	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	480	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 100,00	R\$ 16.800,00
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ARMANDO GOMES SA	TERESÓPOLIS	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

		COUTO				
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CEDI	CORDEIRO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	RADIOLOGICA	CORDEIRO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	1080	R\$ 250,00	R\$ 270.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	192	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CLINPLUS	TRAJANO DE MORAES	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 282,00	R\$ 3.384,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	TERESÓPOLIS	60	R\$ 282,00	R\$ 16.920,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	LABORATORIO CORDEIRENSE	CORDEIRO	12	R\$ 282,00	R\$ 3.384,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	1080	R\$ 282,00	R\$ 304.560,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	48	R\$ 282,00	R\$ 13.536,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 282,00	R\$ 47.376,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	24	R\$ 282,00	R\$ 6.768,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	84	R\$ 282,00	R\$ 23.688,00
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	540	R\$ 400,00	R\$ 216.000,00
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	720	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	36	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	360	R\$ 400,00	R\$ 144.000,00
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	720	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	36	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Ambulatório Padre Batalha	CACHOEIRA DE MACACU	1200	R\$ 130,00	R\$ 156.000,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Consultas e ECG - POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA	CANTAGALO	228	R\$ 130,00	R\$ 29.640,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais-EXATUS LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	CANTAGALO	228	R\$ 130,00	R\$ 29.640,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais-CLINICAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	CANTAGALO	228	R\$ 130,00	R\$ 29.640,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais-CLINOVA CLINICA MEDICA	CANTAGALO	228	R\$ 130,00	R\$ 29.640,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais-LABORATORIO RODOLPHO ALBINO DE ANAL E PESQ CLIN LTDA	CANTAGALO	228	R\$ 130,00	R\$ 29.640,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	216	R\$ 130,00	R\$ 28.080,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	centro de saude	DUAS BARRAS	420	R\$ 130,00	R\$ 54.600,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CS de Macuco	MACUCO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	204	R\$ 130,00	R\$ 26.520,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	POLICOR	CORDEIRO	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	ALIMED	CORDEIRO	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CLINOVA	CORDEIRO	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CEDI	CORDEIRO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Saúde
 Subsecretaria Geral

09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	RADIOLOGICA	CORDEIRO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATORIO CORDEIRENSE	CORDEIRO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATÓRIO EXATUS	CORDEIRO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATORIO FABIO MONERAT	CORDEIRO	36	R\$ 130,00	R\$ 4.680,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CENTRO DE SAÚDE	CORDEIRO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATORIO LACYR	CORDEIRO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	3492	R\$ 130,00	R\$ 453.960,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	348	R\$ 130,00	R\$ 45.240,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	360	R\$ 130,00	R\$ 46.800,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	HMST	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	108	R\$ 130,00	R\$ 14.040,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	NOVA FRIBURO	3084	R\$ 130,00	R\$ 400.920,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	POLICLINICA DR AUGUSTO LENGGRUBER	TRAJANO DE MORAES	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Hospital Nelson de Sá Earp	PETRÓPOLIS	2280	R\$ 130,00	R\$ 296.400,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	84	R\$ 200,00	R\$ 16.800,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	1800	R\$ 200,00	R\$ 360.000,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	POLICOR	CORDEIRO	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	ALIMED	CORDEIRO	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CLINOVA	CORDEIRO	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CEDI	CORDEIRO	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	RADIOLOGICA	CORDEIRO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	LABORATORIO CORDEIRENSE	CORDEIRO	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	288	R\$ 200,00	R\$ 57.600,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	360	R\$ 200,00	R\$ 72.000,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	0	R\$ 200,00	R\$ -
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Policlínica Municipal	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	2316	R\$ 200,00	R\$ 463.200,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	72	R\$ 270,00	R\$ 19.440,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	204	R\$ 270,00	R\$ 55.080,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	ALIMED	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CLINOVA	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CEDI	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	RADIOLOGICA	CORDEIRO	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO CORDEIRENSE	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATÓRIO EXATUS	CORDEIRO	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA	LABORATORIO FABIO MONERAT	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

	CRÔNICA					
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO DE SAÚDE	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO LACYR	CORDEIRO	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	204	R\$ 270,00	R\$ 55.080,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	360	R\$ 270,00	R\$ 97.200,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	48	R\$ 270,00	R\$ 12.960,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	1896	R\$ 270,00	R\$ 511.920,00
09.02.01.004-2	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	108	R\$ 250,00	R\$ 27.000,00
09.02.01.004-2	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	60	R\$ 840,00	R\$ 50.400,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO FABIO MONERAT	CORDEIRO	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	60	R\$ 840,00	R\$ 50.400,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	36	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	RADIOLOGICA	CORDEIRO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	LABORATÓRIO EXATUS	CORDEIRO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	LABORATORIO FABIO MONERAT	CORDEIRO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CENTRO DE SAÚDE	CORDEIRO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	LABORATORIO LACYR	CORDEIRO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	108	R\$ 350,00	R\$ 37.800,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	240	R\$ 350,00	R\$ 84.000,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	888	R\$ 350,00	R\$ 310.800,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Ambulatório Padre Batalha	CACHOEIRA DE MACACU	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Consultas - POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA Radiografia- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	CANTAGALO	276	R\$ 100,00	R\$ 27.600,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	centro de saude	DUAS BARRAS	420	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	TERESÓPOLIS	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CLINLIFE	CORDEIRO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	ALIMED	CORDEIRO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CLINOVA	CORDEIRO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CEDI	CORDEIRO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	EXAMINA	CORDEIRO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Hospital Nelson de Sá Earp	PETRÓPOLIS	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 100,00	R\$ 16.800,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	HMST	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	108	R\$ 100,00	R\$ 10.800,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	468	R\$ 100,00	R\$ 46.800,00
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	CS de Macuco	MACUCO	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	TERESÓPOLIS	360	R\$ 140,00	R\$ 50.400,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	ALIMED	CORDEIRO	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	CLINOVA	CORDEIRO	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	RADIOLOGICA	CORDEIRO	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Hospital Nelson de Sá Earp	PETRÓPOLIS	360	R\$ 140,00	R\$ 50.400,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	120	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 140,00	R\$ 23.520,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	48	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	552	R\$ 140,00	R\$ 77.280,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA						
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CS de Macuco	MACUCO	36	R\$ 230,00	R\$ 8.280,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	TERESÓPOLIS	180	R\$ 230,00	R\$ 41.400,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CLINLIFE	CORDEIRO	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	ALIMED	CORDEIRO	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CEDI	CORDEIRO	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	RADIOLOGICA	CORDEIRO	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Hospital Nelson de Sá Earp	PETRÓPOLIS	360	R\$ 230,00	R\$ 82.800,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	120	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 230,00	R\$ 38.640,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	48	R\$ 230,00	R\$ 11.040,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	372	R\$ 230,00	R\$ 85.560,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Saúde
 Subsecretaria Geral

09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	TERESÓPOLIS	336	R\$ 360,00	R\$ 120.960,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	ALIMED	CORDEIRO	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CLINOVA	CORDEIRO	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	EXAMINA	CORDEIRO	24	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Hospital Nelson de Sá Earp	PETRÓPOLIS	36	R\$ 360,00	R\$ 12.960,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	BOM JARDIM	120	R\$ 360,00	R\$ 43.200,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	168	R\$ 360,00	R\$ 60.480,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	48	R\$ 360,00	R\$ 17.280,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	NOVA FRIBURO	384	R\$ 360,00	R\$ 138.240,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

MAGNÉTICA						
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	TRAJANO DE MORAES	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Ambulatório Padre Batalha	CACHOEIRA DE MACACU	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	centro de saude	DUAS BARRAS	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	840	R\$ 100,00	R\$ 84.000,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CLINLIFE	CORDEIRO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE SAÚDE	CORDEIRO	12	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	1440	R\$ 100,00	R\$ 144.000,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	132	R\$ 100,00	R\$ 13.200,00
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Ambulatório Padre Batalha	CACHOEIRA DE MACACU	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	480	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE SAÚDE	CORDEIRO	12	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	132	R\$ 150,00	R\$ 19.800,00
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Ambulatório Padre Batalha	CACHOEIRA DE MACACU	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	144	R\$ 200,00	R\$ 28.800,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	CLINLIFE	CORDEIRO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	144	R\$ 200,00	R\$ 28.800,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	GUAPIMIRIM	132	R\$ 200,00	R\$ 26.400,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Policlínica Municipal	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	centro de saude	DUAS BARRAS	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	TERESÓPOLIS	420	R\$ 200,00	R\$ 84.000,00
09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	Hospital de Olhos Dr. Tannure	PETRÓPOLIS	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00
09.05.01.002-7	AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	TERESÓPOLIS	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
09.05.01.002-7	AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	Hospital de Olhos Dr. Tannure	PETRÓPOLIS	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	TERESÓPOLIS	156	R\$ 160,00	R\$ 24.960,00
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	Hospital de Olhos Dr. Tannure	PETRÓPOLIS	240	R\$ 160,00	R\$ 38.400,00
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	TERESÓPOLIS	480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	Hospital de Olhos Dr. Tannure	PETRÓPOLIS	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	TERESÓPOLIS	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	Hospital de Olhos Dr. Tannure	PETRÓPOLIS	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	72	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CS de Macuco	MACUCO	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	TERESÓPOLIS	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CLINLIFE	CORDEIRO	48	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CLINOVA	CORDEIRO	48	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	INTEGRALMED	CORDEIRO	48	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	Hospital de Olhos Dr. Tannure	PETRÓPOLIS	600	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
09.05.01.007-8	EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	TERESÓPOLIS	132	R\$ 200,00	R\$ 26.400,00
09.05.01.007-8	EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	SUMIDOURO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO MUNICIPAL DR.º MARIO SIMÃO ASSAF	CACHOEIRA DE MACACU	50	R\$ 88,40	R\$ 4.420,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ESPECIALIDADE JAPUÍBA	CACHOEIRA DE MACACU	50	R\$ 88,40	R\$ 4.420,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ESPECIALIDADE RIBEIRA	CACHOEIRA DE MACACU	30	R\$ 88,40	R\$ 2.652,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ESPECIALIDADE PAPUCAIA	CACHOEIRA DE MACACU	28	R\$ 88,40	R\$ 2.475,20
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Consultas - POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA, USG- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	CANTAGALO	25	R\$ 88,40	R\$ 2.210,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	24	R\$ 88,40	R\$ 2.121,60
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	centro de saude	DUAS BARRAS	62	R\$ 88,40	R\$ 5.480,80
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CS de Macuco	MACUCO	65	R\$ 88,40	R\$ 5.746,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	SAÚDE DA MULHER	CARMO	78	R\$ 88,40	R\$ 6.895,20
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	60	R\$ 88,40	R\$ 5.304,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	PROLIFE	CORDEIRO	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA	Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José	PETRÓPOLIS	200	R\$ 88,40	R\$ 17.680,00



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

	MULHER (GINECOLOGIA) I	Ferreira				
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I		BOM JARDIM	12	R\$ 88,40	R\$ 1.060,80
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Policlínica Municipal	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	35	R\$ 88,40	R\$ 3.094,00
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	60	R\$ 88,40	R\$ 5.304,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Consultas - POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA, USG- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	CANTAGALO	25	R\$ 88,40	R\$ 2.210,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	24	R\$ 88,40	R\$ 2.121,60
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	SAÚDE DA MULHER	CARMO	54	R\$ 88,40	R\$ 4.773,60
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	60	R\$ 88,40	R\$ 5.304,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	PROLIFE	CORDEIRO	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira	PETRÓPOLIS	200	R\$ 88,40	R\$ 17.680,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II		BOM JARDIM	12	R\$ 88,40	R\$ 1.060,80
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Policlínica Municipal	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	35	R\$ 88,40	R\$ 3.094,00
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	NOVA FRIBURO	60	R\$ 88,40	R\$ 5.304,00
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	60	R\$ 304,86	R\$ 18.291,60
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE	PROLIFE	CORDEIRO	10	R\$ 304,86	R\$ 3.048,60



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Saúde
 Subsecretaria Geral

	SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I					
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	200	R\$ 304,86	R\$ 60.972,00
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	15	R\$ 304,86	R\$ 4.572,90
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	HMST	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	18	R\$ 304,86	R\$ 5.487,48
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	60	R\$ 323,24	R\$ 19.394,40
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	PROLIFE	CORDEIRO	10	R\$ 323,24	R\$ 3.232,40
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	120	R\$ 323,24	R\$ 38.788,80
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	15	R\$ 323,24	R\$ 4.848,60
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO MUNICIPAL DRºMARIO SIMÃO ASSAF	CACHOEIRA DE MACACU	30	R\$ 372,49	R\$ 11.174,70
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JAPUÍBA	CACHOEIRA DE MACACU	10	R\$ 372,49	R\$ 3.724,90
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE RIBEIRA	CACHOEIRA DE MACACU	8	R\$ 372,49	R\$ 2.979,92



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE PAPUCAIA	CACHOEIRA DE MACACU	8	R\$ 372,49	R\$ 2.979,92
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Consultas - POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA, RMN- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	CANTAGALO	18	R\$ 372,49	R\$ 6.704,82
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Doutor Manoel Verbicário	SANTA MARIA MADALENA	10	R\$ 372,49	R\$ 3.724,90
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	TERESÓPOLIS	60	R\$ 372,49	R\$ 22.349,40
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	PROLIFE	CORDEIRO	8	R\$ 372,49	R\$ 2.979,92
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Hospital Alcides Carneiro	PETRÓPOLIS	120	R\$ 372,49	R\$ 44.698,80
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA		BOM JARDIM	12	R\$ 372,49	R\$ 4.469,88
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	SUMIDOURO	6	R\$ 372,49	R\$ 2.234,94



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

9. RESOLUÇÃO CIR E DELIBERAÇÃO CIB RJ

O gestor deverá enviar, via sistema do InvestSUS, a Resolução da CIR. Também deverá encaminhar a Ciência da CIB através de Deliberação. Esses documentos deverão estar inseridos neste PAR como documento único, uma vez que o sistema do INVESTSUS aceita um único anexo em PDF.

10. IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA A CONTINUIDADE DO CUIDADO APÓS A REALIZAÇÃO DA OCI

Código OCI	Procedimento	Estabelecimento de Saúde que será executada a OCI	CNES	Município	Estabelecimento de Saúde referência em atenção especializada para a continuidade do cuidado após a realização da OCI
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO MUNICIPAL DRºMARIO SIMÃO ASSAF	2704552	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JAPUIBA	2289792	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE RIBEIRA	2289784	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE PAPUCAIA	2298768	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Hospital Álvaro Alvim - Campos / Hospital Dr. Beda - Campos / Hospital São José - Teresópolis
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	SAÚDE DA MULHER	2974428	CARMO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CLINLIFE	7807457	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	POLICOR	6225276	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO/ HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis), HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, HOSPITAL DO CANCER E DO CORACAO HCCOR
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	CLINPLUS	5478804	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Hospital Álvaro Alvim - Campos / Hospital Dr. Beda - Campos / Hospital São José - Teresópolis
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	609633	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	CLINOVA	9515208	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER = HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis), HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, MS INCA HOSPITAL DO CANCER I - INCA I (RIO DE JANEIRO), HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO (UFF HUAP)
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	CLINPLUS	5478804	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER = HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis), HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, HOSPITAL DO CANCER E DO CORACAO HCCOR, HOSPITAL



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

					UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO (UFF HUAP), HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DE NITEROI.
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Hospital Álvaro Alvim - Campos / Hospital Dr. Beda - Campos
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ARMANDO GOMES SA COUTO	2292424	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CEDI	200344	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	RADIOLOGICA	3386937	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER MS INCA HOSPITAL DO CANCER I - INCA I (RIO DE JANEIRO), HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis), MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO, MS HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI - HFA (RIO DE JANEIRO)
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	CLINPLUS	5478804	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Hospital Álvaro Alvim - Campos / Hospital Dr. Beda - Campos
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	609633	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	LABORATORIO CORDEIRENSE	2293544	CORDEIRO	HOSPITAL ESTADUAL ALVARO ALVIM E HOSPITAL DR BEDA
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	SER SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER MS INCA HOSPITAL DO CANCER I - INCA I (RIO DE JANEIRO), HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis)
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.009-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER = HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis), HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, HOSPITAL DO CANCER E DO CORACAO HCCOR
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO JOSÉ / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.01.01.010-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER = HOSPITAL SAO JOSE - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (teresopolis), HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, HOSPITAL DO CANCER E DO CORACAO HCCOR
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Ambulatório Padre Batalha	2298058	CACHOEIRA DE MACACU	SER/HOSPITAL MUNICIPAL CACHOEIRAS DE MACACU/PPI
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Consultas e ECG - POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA	2267705	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais- EXATUS LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	6846270	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais- CLINICAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	6596606	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais- CLINOVA CLINICA MEDICA	9727744	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Exames Laboratoriais- LABORATORIO RODOLPHO ALBINO DE ANAL E PESQ CLIN LTDA	6480586	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	Hospital São Lucas / SER
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	centro de saude	2268019	DUAS BARRAS	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CS de Macuco	2290588	MACUCO	CS de Macuco
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	POLICOR	6225276	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CLINOVA	200344	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CEDI	3386937	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	RADIOLOGICA	4188632	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATORIO CORDEIRENSE	2293544	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATÓRIO EXATUS	9579540	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATORIO FABIO MONERAT	4657993	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CENTRO DE SAÚDE	2293501	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	LABORATORIO LACYR	4565991	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro e Hospital Santa Teresa
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	HMST	2292270	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	Hoapital Municipal Raul Sertã e Hospitais de referencia - REGULAÇÃO SER E REGULAÇÃO PETROPOLIS
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	POLICLINICA DR AUGUSTO LENGROBER	2285622	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.001-9	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	Hospital Nelson de Sá Earp	2275589	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro e Hospital Santa Teresa
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	Hospital São Lucas / SER
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	CS de Macuco
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	POLICOR	6225276	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CLINOVA	200344	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CEDI	3386937	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	RADIOLOGICA	4188632	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	LABORATORIO CORDEIRENSE	2293544	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	Hospital Alcides Carneiro, Hospital Santa Teresa, SES
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	Policlínica Municipal	2267349	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER= CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (RIO DE JANEIRO)
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	Hospital São Lucas / SER
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Casa de Saúde São Lucas
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CLINOVA	200344	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CEDI	3386937	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	RADIOLOGICA	4188632	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO CORDEIRENSE	2293544	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATÓRIO EXATUS	9579540	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO FABIO MONERAT	4657993	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO DE SAÚDE	2293501	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO LACYR	4565991	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER= CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (RIO DE JANEIRO)
09.02.01.004-2	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.02.01.004-2	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	Hospital São Lucas / SER
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Casa de Saúde São Lucas
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	LABORATORIO FABIO MONERAT	4657993	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER= CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (RIO DE JANEIRO)
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	Hospital São Lucas / SER
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	Casa de Saúde São Lucas
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	RADIOLOGICA	4188632	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS, IECAC E HOSPITAL DE LARANJEIRAS
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	LABORATÓRIO EXATUS	9579540	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	LABORATORIO FABIO MONERAT	4657993	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CENTRO DE SAÚDE	2293501	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	LABORATORIO LACYR	4565991	CORDEIRO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	REGULAÇÃO ESTADUAL - SER= CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (RIO DE JANEIRO),UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO - HUPE (RIO DE JANEIRO)
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Ambulatório Padre Batalha	2298058	CACHOEIRA DE MACACU	SER/PPI/HOSPITAL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Consultas -POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA Radiografia- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	2267705-2267713	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	centro de saude	2268019	DUAS BARRAS	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / INTO - RIO DE JANEIRO
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	609633	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CLINLIFE	7807457	CORDEIRO	INTO RJ, HTO DONA LINDU, HOSPITAL ZILDA ARNS VOLTA REDONDA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CLINOVA	200344	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CEDI	3386937	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	EXAMINA	2272781	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Hospital Nelson de Sá Earp	2275589	PETRÓPOLIS	HOSPITAL NELSON DE SÁ EARP, HOSPITAL SANTA TERESA, HTO DONA LINDU
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	HMST	2292270	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E REGULAÇÃO ESTADUAL SER = MS INST NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEIDIA JAMIL HADDAD - INTO (RIO DE JANEIRO), UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO - HUPE (RIO DE JANEIRO), MS HFSE HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEIDIA DONA LINDU (HTODL) MS HOSPITAL DE IPANEMA - HFI (RIO DE JANEIRO), SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN, MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HOSPITAL SÃO LUCAS / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / INTO - RIO DE JANEIRO
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	609633	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	CLINOVA	200344	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	RADIOLOGICA	4188632	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Hospital Nelson de Sá Earp	2275589	PETRÓPOLIS	HOSPITAL NELSON DE SÁ EARP, HOSPITAL SANTA TERESA, HTO DONA LINDU
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPÉDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E REGULAÇÃO ESTADUAL SER = MS INST NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEIDIA JAMIL HADDAD - INTO (RIO DE JANEIRO), UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO - HUPE (RIO DE JANEIRO), MS HFSE



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

					HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia DONA LINDU (HTODL) MS HOSPITAL DE IPANEMA - HFI (RIO DE JANEIRO), SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN, MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / INTO - RIO DE JANEIRO
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	609633	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CLINLIFE	7807457	CORDEIRO	INTO RJ, HTO DONA LINDU, HOSPITAL ZILDA ARNS VOLTA REDONDA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CEDI	3386937	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	RADIOLOGICA	4188632	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Hospital Nelson de Sá Earp	2275589	PETRÓPOLIS	HOSPITAL NELSON DE SÁ EARP, HOSPITAL SANTA TERESA, HTO DONA LINDU
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E REGULAÇÃO ESTADUAL SER = MS INST NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD - INTO (RIO DE JANEIRO), UERJ



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

					HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO - HUPE (RIO DE JANEIRO), MS HFSE HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia DONA LINDU (HTODL) MS HOSPITAL DE IPANEMA - HFI (RIO DE JANEIRO), SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN, MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE AMBULATORIAL DO HCTCO	609633	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	ALIMED	9515208	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CLINOVA	200344	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	EXAMINA	2272781	CORDEIRO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Hospital Nelson de Sá Earp	2275589	PETRÓPOLIS	HOSPITAL NELSON DE SÁ EARP, HOSPITAL SANTA TERESA, HTO DONA LINDU
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Centro de Saúde José Alberto Erthal Djalma Neves	2282798	BOM JARDIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	POSTO DE SAUDE DR TUNNEY KASSUGA	2271850	NOVA FRIBURO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E REGULAÇÃO ESTADUAL SER = MS INST NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD - INTO (RIO DE JANEIRO), UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO - HUPE (RIO DE JANEIRO), MS HFSE HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia DONA LINDU (HTODL) MS HOSPITAL DE IPANEMA - HFI (RIO DE JANEIRO), SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN, MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE	3584968	TRAJANO DE MORAES	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Ambulatório Padre Batalha	2298058	CACHOEIRA DE MACACU	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	centro de saude	2268019	DUAS BARRAS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CLINLIFE	7807457	CORDEIRO	CENON
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE SAÚDE	2293501	CORDEIRO	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HTO DONA LINDU - PARAÍBA DO SUL / HOSPITAL SANTA TERESA
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Ambulatório Padre Batalha	2298058	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE SAÚDE	2293502	CORDEIRO	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Ambulatório Padre Batalha	2298058	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	CLINLIFE	7807457	CORDEIRO	CENON
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	CENTRO DE ESPECIALIDADE JOÃO ARRUDA	2290235	GUAPIMIRIM	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	Policlínica Municipal	2267349	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	centro de saude	2268019	DUAS BARRAS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO E HOSPITAL MOACYR DO CARMO
09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	RENOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	4275748	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	Hospital de Olhos Dr. Tannure	3148130	PETRÓPOLIS	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.002-7	AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	4275748	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.05.01.002-7	AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	Hospital de Olhos Dr. Tannure	3148130	PETRÓPOLIS	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	4275748	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	Hospital de Olhos Dr. Tannure	3148130	PETRÓPOLIS	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	2292513	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	Hospital de Olhos Dr. Tannure	3148130	PETRÓPOLIS	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	4275748	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	Hospital de Olhos Dr. Tannure	3148130	PETRÓPOLIS	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CS de Macuco	2290588	MACUCO	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR ADALBERTO OTTO	2297655	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CLINLIFE	7807457	CORDEIRO	INSTITUTO DE OLHOS DE PETROPOLIS
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	CLINOVA	200344	CORDEIRO	INSTITUTO DE OLHOS DE PETROPOLIS
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	INTEGRALMED	4203434	CORDEIRO	INSTITUTO DE OLHOS DE PETROPOLIS
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	Hospital de Olhos Dr. Tannure	3148130	PETRÓPOLIS	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.05.01.007-8	EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	RENNOVA CIRURGIAS ASSOCIADAS	4275748	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.05.01.007-8	EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	Centro de Saúde Dr. Carolino Ribeiro de Moura	2268183	SUMIDOURO	HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO MUNICIPAL DR°MARIO SIMÃO ASSAF	2704552	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ESPECIALIDADE JAPUÍBA	2289792	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ESPECIALIDADE RIBEIRA	2289784	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ESPECIALIDADE PAPUCAIA	2298768	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Consultas -POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA, USG- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	2267705-2267713	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	centro de saude	2268019	DUAS BARRAS	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CS de Macuco	2290588	MACUCO	CS DE MACUCO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	SAÚDE DA MULHER	2974428	CARMO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	PROLIFE		CORDEIRO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira	2275597	PETRÓPOLIS	CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I			BOM JARDIM	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	Policlínica Municipal	2267349	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.001-2	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	HOAPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E HOSPITAIS DE REFERENCIA - REGULAÇÃO SER
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Consultas -POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA, USG- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	2267705-2267713	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	2704633	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	SAÚDE DA MULHER	2974428	CARMO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	PROLIFE		CORDEIRO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira	2275598	PETRÓPOLIS	CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II			BOM JARDIM	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	Policlínica Municipal	2267349	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	POLICLINICA CENTRO DR SYLVIO HENRIQUE BRAUNE	2271877	NOVA FRIBURO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E HOSPITAIS DE REFERENCIA - REGULAÇÃO SER
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	PROLIFE		CORDEIRO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	Hospital Alcides Carneiro	2275562	PETRÓPOLIS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.003-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	HMST	2292270	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	PROLIFE		CORDEIRO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	Hospital Alcides Carneiro	2275563	PETRÓPOLIS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.004-7	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	Centro de Atenção a Saude da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO MUNICIPAL DR MARIO SIMÃO ASSAF	2704552	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO/HOSPITAL MUNICIPAL CACHOEIRAS DE MACACU
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE JAPUÍBA	2289792	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO/HOSPITAL MUNICIPAL CACHOEIRAS DE MACACU
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE RIBEIRA	2289784	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO/HOSPITAL MUNICIPAL CACHOEIRAS DE MACACU
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ESPECIALIDADE PAPUCAIA	2298768	CACHOEIRA DE MACACU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO/HOSPITAL MUNICIPAL CACHOEIRAS DE MACACU



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Consultas -POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA, RMN- Santa Casa de Caridade de Cantagalo	2267705-2267713	CANTAGALO	POLICLINICA POSTO ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Doutor Manoel Verbicário	2268507	SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	2297728	TERESÓPOLIS	O MESMO DE EXECUÇÃO
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	PROLIFE		CORDEIRO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Hospital Alcides Carneiro	2275564	PETRÓPOLIS	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA			BOM JARDIM	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
09.06.01.005-5	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	Centro de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	6800939	SUMIDOURO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS / HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) é utilizada para intermediar a referência interestadual de pacientes que necessitam de Assistência de Alta Complexidade, em caráter eletivo, nas circunstâncias em que inexista, no Estado de origem, serviços habilitados pelo Ministério da Saúde capazes de realizar o atendimento que se pretende?

Sim
 Não

10.1 NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO – NAG:

O Núcleo de Apoio a Gestão (NAG), previsto no artigo 12 da Portaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o PMAE, será estabelecido no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CISSERRA (CNPJ: 07.015.626/0001-10), sendo indicado o Município de Petrópolis para o recebimento das transferências fundo a fundo para a implantação, estruturação, implementação e/ou manutenção do NAG.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

11.COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS GESTORES E PRESTADORES NO PMAE:

Deverá ser elaborada uma declaração, que deverá ser assinada pelo município gestor e prestador de serviço, atestando a ciência e a concordância integral aos compromissos e prazos assumidos. Essa declaração é uma exigência para envio do PAR à SAES/MS. Nela deverá constar os compromissos e prazos listados abaixo:

Anexo 1 – Compromissos dos Gestores e Prazos

Compromissos dos Gestores e Prazos

I - Compromissos Gerais dos Gestores

- a) Cumprir o disposto na Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024.
- b) Qualificar e ampliar a contratualização com os serviços próprios e/ou com a rede complementar, com vistas a ampliar ao máximo a oferta e o acesso à atenção especializada, de forma a buscar alternativas para:
 - Equidade de oferta e acesso para a população do território da abrangência do PAR;
 - Regulação de 100% da oferta dentro dos fluxos pactuados na região ou macrorregião de abrangência do PAR, utilizando centrais de regulação, dispositivos de telessaúde na atenção e regulação, e dispositivos de comunicação e compartilhamento de tomada de decisão, com vistas à otimização da oferta e processos formativos entre profissionais da APS e da atenção especializada;
 - Utilização de dispositivos e ferramentas de gestão e publicização da fila de forma individualizada pelo CPF, respeitando sigilo e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Implementação de gestão interna das filas nos serviços, com base em riscos e vulnerabilidades, status do atendimento, com registro das informações de procedência e identificação do usuário pelo CPF e compartilhamento das informações com o gestor



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

local;

- Implementação de estratégias para redução do absenteísmo e para evitar a vinculação definitiva do paciente, ou prolongamento de sua permanência, na atenção especializada, sem justificativa clínica.

c) Regular o acesso com distribuição equânime da oferta contratualizada entre a população alvo do PAR; e comprometendo-se com a qualificação do processo regulatório, na lógica da PNAES e conforme diálogo com Grupo Conductor, no decorrer da execução do PAR;

d) Garantir o acesso da Atenção Primária à Saúde (APS) à saúde digital, especialmente à Telessaúde;

e) Monitorar a realização do previsto nas OCIs, nos tempos previstos no SIGTAP;

f) Alimentar de forma regular os sistemas de informação oficiais, com destaque para os sistemas de registro, monitoramento e avaliação do programa.

g) Monitorar e avaliar o PMAE no território de abrangência do PAR, redefinindo estratégias e repactuando o plano de ação, sempre que necessário;

h) Inserir nos instrumentos contratuais os compromissos do gestor e dos prestadores, conforme descrito no Anexo I deste PAR;

i) Informar o prazo previsto para a execução do plano de ação;

j) Apresentar o documento formal de pactuação e aprovação do PAR na CIR (plano regional) ou CIB (plano macrorregional ou plano estadual).

II - Compromissos Específicos dos Gestores e Respectivos Prazos

k) Utilizar dispositivos de regulação do acesso – de forma imediata (em até 30 dias após a aprovação do PAR):

- Mediação da central de regulação – as solicitações serão inseridas na central de regulação que realizará a avaliação da compatibilidade entre os protocolos e a OCI solicitada, além de fazer a priorização do agendamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

por critérios clínicos e de vulnerabilidade;

- Cotas por unidade solicitante – a critério do gestor poderão ser estabelecidas cotas de oferta de OCI contratualizadas, para um dado território do PAR (município, conjunto de Unidade Básica de Saúde – UBS, ou outro), sem prejuízo das ações de regulação;

- Telerregulação assistencial - telessaúde integrada à regulação, com oferta de teleconsultoria e teleinterconsulta, de forma proativa, a partir da análise dos encaminhamentos e do estoque de filas.

l) Instituir e promover o funcionamento dos Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE (NGR), com as atribuições que lhe competem, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3492 de 08 de abril de 2024;

m) Utilizar dispositivos de telessaúde – quais dispositivos e para quais OCIs (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Teleconsultoria ou teleinterconsulta ofertada aos profissionais a partir da análise dos encaminhamentos, de forma proativa, possibilitando cuidado mais resolutivo no âmbito da APS (telerregulação assistencial);

- Teleconsultoria síncrona ou assíncrona para segunda opinião sobre indicação de exames especializados;

- Teleconsulta;

- Telediagnóstico.

n) Utilizar dispositivos e ferramentas de gestão e publicização da fila, de forma individualizada pelo CPF, respeitando sigilo e a LGPD – (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Regulação das solicitações: avaliação de pertinência das solicitações com desfechos; validação ou negativa com orientação dos solicitantes por teleconsultoria síncrona ou assíncrona (telerregulação assistencial);

- Atualização rotineira de status de usuários atendidos e volume de procedimentos realizados, além de exclusões da fila com motivos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

- Disponibilização da informação sobre status geral da fila para o controle social, e sobre cada usuário para o usuário interessado (ex. evolução numérica da fila em dado período, tempos médios de agendamento, tempo estimado para o agendamento);
- o) Promover, executar e apoiar a mediação da comunicação e compartilhamento de ações assistenciais entre a APS e a AES – (em até 12 meses após a aprovação do PAR):
- Publicação de protocolos comuns de regulação do acesso entre os pontos de atenção do PMAE, de telessaúde, e outros pactuados entre as partes;
 - Implementação de estratégias de redução do absenteísmo;
 - Implementação de estratégias para evitar a vinculação definitiva do paciente, ou prolongamento de sua permanência, na atenção especializada, sem justificativa clínica;
 - Implementação de dispositivos de transição do cuidado.
- p) Monitorar e avaliar a execução do plano de ação - de forma imediata (em até 30 dias após a aprovação do PAR):
- Execução física e financeira por OCI e total;
 - Execução dos contratos por prestador (% de execução física e financeira);
 - Grau de utilização de telessaúde (relação entre o número total de teleconsultas e teleconsultorias realizadas e o total de consultas presenciais, teleconsultorias, e teleconsultas previstas nas OCIs);
 - Evolução da cobertura de execução do plano de ação e da redução das filas para a população alvo e avaliação da equidade de cobertura por OCI, em todo o território do PAR e por município do PAR.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

Instrumentos Contratuais com os Prestadores – PMAE

Compromissos para Cumprimento em Prazo Imediato – até 30 Dias da Assinatura do Instrumento Contratual

- a) Estabelecer a base territorial e população alvo de cobertura do Plano Operativo (PO);
- b) Realizar a regulação do acesso dos usuários ao serviço contratualizado, garantindo equidade de acesso entre o público-alvo do território coberto pelo contrato;
- c) Disponibilizar a partir da contratualização do quantitativo de serviços mensal previsto, a agenda para a Central de Regulação (CR), às UBS vinculadas no território e aos serviços contratualizados;
- d) Elaborar, através das CR, balanço do andamento das ações pela procedência dos usuários agendados e UBS solicitante, registrando ausências, falta de marcação e excedentes que devam ser redistribuídos para otimizar a capacidade instalada.

Compromissos para Cumprimento em Prazo até 6 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual

- a) Coordenar a pactuação de protocolos a serem utilizados entre o contratado/compromissado e os demais pontos de atenção da rede;
- b) Estabelecer por meio da equipe de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde (SES)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS), amparada por protocolos e normatizações da área de AES, os padrões de qualidade visando assegurar a qualidade a prestação da assistência;
- c) Definir o formato do(s) Núcleo(s) de Gestão do Cuidado (NGC) no território do PAR e instituí-lo(s) junto aos prestadores contratados/compromissados;
- d) Compartilhar com o serviço contratualizado as estratégias de redução do absenteísmo.

Compromissos para Cumprimento em Prazo até 12 Meses da Assinatura do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

Instrumento Contratual

- a) Estabelecer fluxos, protocolos, sistemas, plataformas e demais ferramentas de telessaúde a serem utilizadas pelo prestador contratado e os demais pontos da rede de atenção à saúde;
- b) Compartilhar com o serviço contratualizado a implementação de estratégias para permanência mínima do usuário na unidade de AES, através da definição e monitoramento de metas temporais, identificação das causas do efeito velcro, e intervenções em rede para mitigar o problema.

Anexo 3 – Compromissos dos Prestadores nos Instrumentos Contratuais – PMAE

Compromissos para Cumprimento em Prazo Imediato – Até 30 Dias da Assinatura do Instrumento Contratual

- a) Disponibilizar os serviços – consultas e exames - previstos nas OCIs no PO;
- b) Organizar a agenda sequencial de exames e consultas, a partir do itinerário do usuário na unidade de AES, observando o menor deslocamento entre os serviços, e/ou a possibilidade de realização em única data e a progressão da realização das OCIs;
- c) Realizar a continuidade da investigação diagnóstica e/ou dos procedimentos terapêuticos no próprio serviço, ou em outro, nos termos do contrato;
- d) Realizar consultas presenciais, e/ou teleconsultas e/ou teleconsultorias para comunicação dos resultados de exames e/ou diagnóstico, nos termos do previsto nas OCIs, orientando os usuários sobre os próximos passos da continuidade do cuidado;
- e) Manter registro no prontuário: dados de procedência do usuário e da UBS de vinculação, da avaliação e conduta, dos resultados de exames realizados, da transição do cuidado no âmbito da própria unidade, ou para a UBS de origem, conforme modelos adotados pela rede local ou regional;
- f) Fazer a gestão da fila interna ao serviço identificando usuários por CPF, usuários já atendidos e usuários não atendidos, por tipo de OCI, com registro obrigatório do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

CPF e município de procedência;

g) Manter os usuários vinculados aos serviços de AES o tempo mínimo que garanta a realização das consultas e exames objeto do programa, sendo contra referenciados no menor tempo possível para a UBS de origem, para a continuidade do cuidado;

h) Garantir a permanência mínima do usuário em atendimento ou acompanhamento na unidade de AES, respeitando as necessidades clínicas, e a necessidade de garantia de acesso a novos usuários, dentro dos fluxos regulatórios, protocolos e tempos estabelecidas pelo gestor;

i) Disponibilizar ao gestor as informações necessárias ao monitoramento e avaliação do programa, devendo para isso, fazer o registro fidedigno das ações e serviços realizados nos sistemas de informação já existentes, além de alimentar sistemas de informações específicos do programa;

j) Apresentar a documentação de prestação de contas contendo os dados referentes à execução deste plano operativo e o alcance das metas propostas para o período, conforme cronograma estabelecido pelo gestor;

k) Participar das iniciativas relacionadas à fase estruturante do PMAE, envolvendo o incremento das ações de saúde digital, atenção à saúde remota, qualificação da atenção e da gestão, atividades de educação permanente e demais atividades previstas.

Compromissos para Cumprimento em Prazo de Até 3 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual

a) Manter um enfermeiro ou outro profissional de saúde na organização das consultas, exames e procedimentos, com avaliação e providências cabíveis junto ao usuário ou ao Gestor, referentes ao absenteísmo, resultados de exames que exijam maior celeridade de conduta, tempo de respostas para a realização dos procedimentos da OCIs, e outras atividades pertinentes.

Compromissos para Cumprimento em Prazo de Até 6 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral

- a) Realizar atendimento por equipe multiprofissional, com acolhimento aos usuários agendados;
- b) Disponibilizar médicos especialistas para consultas presenciais, teleconsultoria e/ou teleconsulta aos médicos e outros profissionais da APS do território de abrangência, para avaliação e decisão conjunta dos encaminhamentos para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), com indicações de condutas. Estas atividades estão consideradas nas OCIs;
- c) Utilizar os protocolos de acesso e critérios de encaminhamento comuns entre APS, AAE e regulação definidos pelo gestor, para as OCIs deste PO, evitando recusas, repetição de exames/ procedimentos e perda da eficiência do PMAE;
- d) Articular-se com o Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) instituído pelo Gestor, e constituir o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no serviço, que terá como atribuições acompanhar a realização das OCIs, propor e implementar melhorias para o cumprimento dos compromissos do contrato.

Compromisso para Cumprimento em Prazo de Até 12 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual

- a) Fazer a busca ativa de usuários faltantes e implementar estratégias de redução do absenteísmo.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

